



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 73491/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Diamante

**DATA DE ENTRADA:** 06/07/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00052/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa com o objetivo dos serviços de melhoria na estrutura de segurança no estádio de Futebol Hermes Mangueira Diniz na cidade de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**INTERESSADOS:** Hermes Mangueira Diniz Filho  
Jhonnata Windson Cunha Guedes



## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE – PB

Prezados Senhores,

Conforme solicitado informamos a seguir nossos preços para contratação dos serviços de Melhoria na estrutura de segurança no estádio de futebol Hermes Mangueira Diniz na cidade de Diamante-PB, abaixo especificado:

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colocação de 6 (seis) postes.	Unidade	06	R\$ 579,16	R\$ 3.475,00
2	Rede de proteção (poliéster)	Metro	1050	19,04	R\$ 20.000,00

VALOR GLOBAL R\$ 23.475,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERENCIA BANCÁRIA

Itaporanga, Paraíba, 12 de junho 2023

  
**JN DA SILVA NETO EIRELI**  
**CNPJ Nº 43.131.294/0001-01**  
**José Nicolau da Silva Neto**  
**CPF Nº 874.184.364-91**

Sítio Vaca Morta, s/n, Zona Rural, Itaporanga-PB – CEP nº 58.780-000



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**Processo Administrativo nº 088/2023**

**Data: 13/06/2023**

Senhora Secretária,

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da contratação de empresa com o objetivo dos serviços de melhoria na estrutura de segurança no estádio de Futebol Hermes Mangueira Diniz na cidade de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2022, artigo 75º Inciso II, DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;"

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

**Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior**  
**OAB/PB 13.676**

À

Secretaria de Administração de Diamante/PB

**NESTA**



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Assessor Jurídico do Município de Diamante/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**RELATÓRIO**

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de **dispensa de Licitação nº 052/2023 PMD**, destinado a contratação de empresa com o objetivo dos serviços de melhoria na estrutura de segurança no estádio de Futebol Hermes Mangueira Diniz na cidade de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 088/2023, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteador pela Lei 14.133/2022, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotações pelo seguinte interessado: **J N DA SILVA NETO LTDA, CNPJ: 43.131.294/0001-01, situada no SÍTIO VACA MORTA, s/n, Zona Rural, Itaporanga - PB, com Valor de R\$ 23.475,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais)** e após a análise das referidas cotações chegou-se ao seguinte resultado:





**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi a **J N DA SILVA NETO LTDA**, CNPJ: 43.131.294/0001-01, situada no **SITIO VACA MORTA, s/n, Zona Rural, Itaporanga - PB, com Valor de R\$ 23.475,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**. Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2022.

### **CONCLUSÃO**

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Diamante/PB, 20 de junho de 2023.

**Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior  
OAB/PB 13.676**

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

## Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

Vistos etc...

Senhor secretário,

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa com o objetivo dos serviços de melhoria na estrutura de segurança no estádio de Futebol Hermes Mangueira Diniz na cidade de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, portaria de janeiro de 2023, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 12 de junho de 2023.

  
**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

A

Secretaria Municipal de Administração do município de Diamante/PB

NESTA



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

Processo Administrativo nº 088/2023

Em, 14 de junho de 2023.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa com o objetivo dos serviços de melhoria na estrutura de segurança no estádio de Futebol Hermes Mangueira Diniz na cidade de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria Municipal de Infraestrutura; 02.110 Secretaria de Esporte**

**ELEMENTO DE DESPESA: 27 812 1027 1037 Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva; 27 812 1027 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 3.3.90.39 outros serviços de terceira pessoa jurídica.**

Cordialmente,

*Joecandra Karla de O. M. Diniz*  
**Secretaria de Finanças**

À  
Secretaria de Administração  
**NESTA**

ITAPORANGA-PB, 09 de junho de 2023.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

Assunto: **ORÇAMENTO**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE MELHORIA NA ESTRUTURA DE SEGURANÇA NO ESTÁDIO DE FUTEBOL HERMES MANGUEIRA DINIZ NA CIDADE DE DIAMANTE-PB.

Prezados,

A AQ CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua Pinto Madeiro, centro, Itaporanga-PB, CEP nº 58.780-000, telefone nº (83) 99943 9412 E-mail:aqconstrutoraltda@gmail.com devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 03.196.316/0001-99.

Apresenta o orçamento, para os serviços a baixo especificados :


**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS**

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM ENCARGOS	VALOR GLOBAL/ITEM
1	Colocação de 6 (seis) postes de 29 metros.	Unidade	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
2	Rede de lylon para proteção	Metros	1050	R\$ 20,60	R\$ 21.630,00

VALOR GLOBAL: 25.230,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Atenciosamente,

  
AQ CONSTRUTORA EIRELI  
Arlington A. de Queiroz  
Representante Legal

AQ CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 03.196.316/0001-99  
RUA PINTO MADEIRO, 47, CENTRO – ITAPORANGA-PB



**NB**

CONSTRUÇÕES EIRELE-ME CNPJ.28.183.078/0001-08

**PESQUISA DE PREÇOS**

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

Prezados Senhores,

SEGUE NOSSA PESQUISA DE PREÇO REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DESCRITOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Colocação de 6 (seis) postes.	Unidade	06	R\$ 582,00	R\$ 3.492,00
02	Rede de proteção (poliéster)	Metro	1050	20,48	21.504,00

VALOR GLOBAL R\$ 24.996,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS

Itaporanga-PB, 09 de junho de 2023

*[Assinatura]*  
**NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**  
 CNPJ Nº: 28.183.078/0001-08

Nobrega Construções Eirele-ME, Av. Soares Madruga, 363, Centro, Itaporanga – PB, CEP: 58780-000  
 CNPJ 28.183.078/0001-08, email: nbconstrucaoltda@hotmail.com, Tels:(83)99945-6061



**PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE – PB**

Prezados Senhores,  
 Conforme solicitado informamos a seguir nossos preços para contratação dos serviços de Melhoria na estrutura de segurança no estádio de futebol Hermes Mangueira Diniz na cidade de Diamante-PB, abaixo especificado:

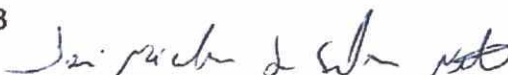
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colocação de 6 (seis) postes.	Unidade	06	R\$ 579,16	R\$ 3.475,00
2	Rede de proteção (poliéster)	Metro	1050	19,04	R\$ 20.000,00

VALOR GLOBAL R\$ 23.475,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

FORMA DE PAGAMENTO: TRANSFERENCIA BANCÁRIA

Itaporanga, Paraíba, 12 de junho 2023

  
**JN DA SILVA NETO EIRELI**  
**CNPJ Nº 43.131.294/0001-01**  
**José Nicolau da Silva Neto**  
**CPF Nº 874.184.364-91**

**Sítio Vaca Morta, s/n, Zona Rural, Itaporanga-PB – CEP nº 58.780-000**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

**Processo Administrativo nº 088/2023  
DISPENSA Nº052/2023**

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Diamante/PB efetue a contratação de empresa com o objetivo dos serviços de melhoria na estrutura de segurança no estádio de Futebol Hermes Mangueira Diniz na cidade de Diamante-PB. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme Termo de Referência que acompanha esta justificativa.

O Município possui a necessidade do fornecimento dos itens, com o máximo de qualidade e segurança para o desempenho regular das atividades praticadas destinado a atender as necessidades de melhoria na estrutura de segurança no estádio de Futebol Hermes Mangueira Diniz do Município de Diamante.

A prefeitura de Diamante/PB analisará, conforme o Termo de Referência, os preços ofertados pela fornecedora, bem como a entrega dos itens que serão realizados após a solicitação do setor de compras, após verificar a adequabilidade dos preços. A empresa vencedora fornecerá todos os itens necessários e suficientes indicados neste Termo de Referência.

A escolha recaiu sobre a empresa **J N DA SILVA NETO LTDA, CNPJ: 43.131.294/0001-01, situada no SITIO VACA MORTA, s/n, Zona Rural, Itaporanga – PB**, perfazendo um valor global R\$ 23.475,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o MENOR VALOR, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. A efetiva contratação do fornecimento do objeto será em função da necessidade do Município, podendo ser maior ou menor do que a quantidade estimada.

  
**Secretária Municipal de Administração**



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

**Processo Administrativo nº 088/2023  
DISPENSA Nº052/2023**

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Diamante/PB efetue a contratação de empresa com o objetivo dos serviços de melhoria na estrutura de segurança no estádio de Futebol Hermes Mangueira Diniz na cidade de Diamante-PB. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme Termo de Referência que acompanha esta justificativa.

O Município possui a necessidade do fornecimento dos itens, com o máximo de qualidade e segurança para o desempenho regular das atividades praticadas destinado a atender as necessidades de melhoria na estrutura de segurança no estádio de Futebol Hermes Mangueira Diniz do Município de Diamante.

A prefeitura de Diamante/PB analisará, conforme o Termo de Referência, os preços ofertados pela fornecedora, bem como a entrega dos itens que serão realizados após a solicitação do setor de compras, após verificar a adequabilidade dos preços. A empresa vencedora fornecerá todos os itens necessários e suficientes indicados neste Termo de Referência.

A escolha recaiu sobre a empresa **J N DA SILVA NETO LTDA, CNPJ: 43.131.294/0001-01, situada no SÍTIO VACA MORTA, s/n, Zona Rural, Itaporanga – PB**, perfazendo um valor global R\$ 23.475,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o MENOR VALOR, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação. A efetiva contratação do fornecimento do objeto será em função da necessidade do Município, podendo ser maior ou menor do que a quantidade estimada.

  
**Secretária Municipal de Administração**





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **16 de junho de 2023 a 20 de junho de 2023, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa com o objetivo do serviços de melhoria na estrutura de segurança no estádio de futebol Hermes Mangueira Diniz na cidade de Diamante-PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 13:00 (treze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 16 de junho de 2023.

**Maria de Alacoque Juvito Mangueira**  
Presidente da CPL

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Colocação de 6 (seis) postes de 29 metros.	06	UNIDADE		
02	Rede de lylon para proteção	1050	METROS		

RS: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Validade do Orçamento: \_\_\_\_\_

Empresa:



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/07/2023 às 23:07:10 foi protocolizado o documento sob o Nº 73491/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante  
Número da Licitação: 00052/2023  
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município  
Data de Homologação: 20/06/2023  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante  
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 23.475,00  
Fontes de Recursos: Outros Recursos Extraorçamentários (869), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Recursos Próprios dos Consórcios (880), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Outros Recursos Vinculados à Educação (599), Outros Recursos não Vinculados (501).  
Objeto: Contratação de empresa com o objetivo dos serviços de melhoria na estrutura de segurança no estádio de Futebol Hermes Mangueira Diniz na cidade de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.  
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não  
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 23.475,00  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): J N da Silva Neto Ltda  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 43.131.294/0001-01  
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	51647928f286850f1a4b9dff8e8c5fe
Autorização da autoridade competente	Sim	40b973f90fe971c61e8c769b3c4de363
Estimativa da despesa	Sim	3cea3cf70453398c680f61c12d926507
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa de preço	Sim	59499b9b311d28646acb757d22eb7a1c
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	0bb07c1de3147cb0d1ea7aeac1834fa5
Previsão Orçamentária	Sim	0bb07c1de3147cb0d1ea7aeac1834fa5
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	49a8bb5b15c5902dded6733168d1d219
Proposta 1 - Proposta e Anexos - J N da Silva Neto Ltda	Sim	92f3b4ea39b19e3a6952cbc930e82a1f

**João Pessoa, 06 de Julho de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº \_\_\_\_\_**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB E A EMPRESA J N DA SILVA NETO LTDA, CNPJ: 43.131.294/0001-01.**

**O MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Manguieira Diniz Filho, com CPF nº 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **J N DA SILVA NETO LTDA, CNPJ: 43.131.294/0001-01, situada no SÍTIO VACA MORTA, s/n, Zona Rural, Itaporanga – PB**, tendo aqui seu representante legal, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA 01** - Contratação de empresa com o objetivo dos serviços de melhoria na estrutura de segurança no estádio de Futebol Hermes Manguieira Diniz na cidade de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Colocação de 6 (seis) postes de 29 metros.	06	UNIDADE	579,16	3.475,00
02	Rede de lylon para proteção	1050	METROS	19,04	20.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023/PMD**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **052/2023**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada em 20/06/2023 e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**CLÁUSULA 02** – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 23.475,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, com pagamento e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

**DOS PRAZOS**

**CLÁUSULA 03** - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de 06 (seis) meses, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2022).

**DOS RECURSOS**

**CLÁUSULA 04** - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria Municipal de Infraestrutura; 02.110 Secretaria de Esporte**

**ELEMENTO DE DESPESA: 27 812 1027 1037 Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva; 27 812 1027 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 3.3.90.39 outros serviços de terceira pessoa jurídica.**

**DAS OBRIGAÇÕES**

**CLÁUSULA 05** - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2022).
- f) A contratada terá de executar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Diamante.

**DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**CLÁUSULA 06** - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2022).

**DAS PENALIDADES**



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**CLÁUSULA 07** - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2022).

**DA RECISÃO**

**CLAUSULA 08** - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2022, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2022).

**DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 09** - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no JOM, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2022).

**DOS TRIBUTOS E DEFESAS**

**CLAUSULA 10** - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2022).

**DA FISCALIZAÇÃO**

**CLAUSULA 11** - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2022, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2022), ficando, desde já designado, como Fiscal do presente contrato Maria de Alacoque Juvito Manguiera que exerce o cargo de auxiliar de serviços.

**DO FORO COMPETENTE**

**CLAUSULA 12** - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Diamante (PB), 21 de junho de 2023.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 Hermes Mangueira Diniz Filho  
 PREFEITO MUNICIPAL

*José Nivaldo da Silva Neto*  
 J N DA SILVA NETO LTDA  
 CNPJ: 43.131.294/0001-01  
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 2ª Testemunha \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **16 de junho de 2023 a 20 de junho de 2023, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa com o objetivo do serviços de melhoria na estrutura de segurança no estádio de futebol Hermes Mangueira Diniz na cidade de Diamante-PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 13:00 (treze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 16 de junho de 2023.

**Maria de Alacoque Juvito Mangueira**  
Presidente da CPL

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Colocação de 6 (seis) postes de 29 metros.	06	UNIDADE		
02	Rede de lylon para proteção	1050	METROS		

RS: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Validade do Orçamento: \_\_\_\_\_

Empresa:





03 de julho de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa com o objetivo dos serviços de melhoria na estrutura de segurança no estádio de Futebol Hermes Mangueira Diniz na cidade de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

**CONTRATADO:** J N DA SILVA NETO LTDA, CNPJ: 43.131.294/0001-01, situada no SÍTIO VACA MORTA, s/n, Zona Rural, Itaporanga – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 23.475,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 21/06/2023 a 31/12/2023.



02 de janeiro de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## PORTARIA Nº. 002/2023

**EMENTA:** INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO,** no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

**Art.2º** - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2023:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mº IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

**Art.3º** - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2023.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
Hermes Mangueira Diniz Filho  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

Processo Administrativo nº 088/2023

Em, 14 de junho de 2023.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa com o objetivo dos serviços de melhoria na estrutura de segurança no estádio de Futebol Hermes Mangueira Diniz na cidade de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria Municipal de Infraestrutura; 02.110 Secretaria de Esporte**

**ELEMENTO DE DESPESA: 27 812 1027 1037 Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva; 27 812 1027 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes; 3.3.90.39 outros serviços de terceira pessoa jurídica.**

Cordialmente,

*Joecandra Karla de O. M. Diniz*  
**Secretaria de Finanças**

À  
Secretaria de Administração  
**NESTA**





SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

J N DA SILVA NETO EIRELI

PARA SE ESTABELECEER A

SÍTIO VACA MORTA, Nº SN, , ZONA RURAL, ITAPORANGA, PB
ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ: 18/12/2023

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1294 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE - 812900000
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)
375 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE - 412040000
792 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CNAE - 421110100
811 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - CNAE - 431340000
1061 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - CNAE - 492300200
1259 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - CNAE - 771100000

INSC. MUNICIPAL

901888/2021

DATA EMISSÃO

18/11/2022
Roginaldo Diniz de Alexandria
Fiscal de Tributos
Mat.: 0829

C.N.P.J / C.P.F.

43.131.294/0001-01

CONFERIDO

Adehrman
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CNPJ 08.940.694/0001-59

COD. ATIVIDADE

1294

VISTO

Helder Sobral Dias
Fiscal de Tributos
Mat.: 5039



# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

## J N DA SILVA NETO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**JOSE NICOLAU DA SILVA NETO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 27/04/1976, nº do CPF 874.184.364-91, residente e domiciliado na cidade de Itaporanga - PB, na SITIO VACA MORTA, nº S/N, ZONA RURAL, CEP: 58780-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **J N DA SILVA NETO Eireli**.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: SITIO VACA MORTA, nº SN, ZONA RURAL, Itaporanga - PB, CEP: 58780000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE LIMPEZA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE LIMPEZA COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI****J N DA SILVA NETO EIRELI****CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular JOSE NICOLAU DA SILVA NETO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**


Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Itaporanga - PB, 21 de julho de 2021

  
JOSE NICOLAU DA SILVA NETO  
Titular/Administrador



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005991, expedida em 02/08/1989, inscrito no CPF nº 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42474647449	005991	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2021 08:17 SOB Nº 25600138233.  
PROTOCOLO: 211507610 DE 23/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105967716. CNPJ DA SEDE: 43131294000101.  
NIRE: 25600138233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2021.  
J N DA SILVA NETO EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J N DA SILVA NETO LTDA**  
**CNPJ Nº 43.131.294/0001-01**

**JOSE NICOLAU DA SILVA NETO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Itaporanga, nascido em 27/04/1976, portador do CPF Nº 874.184.364-91 e Documento de Identidade nº 1.683.707 SSP/PB, residente e domiciliado Sitio Vaca Morta – S/n - Zona Rural – 58780-000 Itaporanga Paraíba.

Único sócio componente da sociedade Empresarial Limitada denominada **J N DA SILVA NETO LTDA** com sede no Sitio Vaca Morta – S/nº - Zona Rural – 58780-000 Itaporanga Paraíba, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob nº 25600138233 com despacho em 16/08/2021 e CNPJ nº 43.131.294/0001-01, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa altera seu objeto para: ATIVIDADES DE LIMPEZA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS.

**ATIVIDADE PRINCIPAL** CNAE nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**ATIVIDADE SEGUNDÁRIA:**

CNAE nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
J N DA SILVA NETO LTDA  
CNPJ Nº 43.131.294/0001-01**

CNAE nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
CNAE nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
CNAE nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
CNAE nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
CNAE nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA: “J N DA SILVA NETO LTDA”  
CNPJ nº 43.131.294/0001-01**

**JOSE NICOLAU DA SILVA NETO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Itaporanga, nascido em 27/04/1976, portador do CPF Nº 874.184.364-91 e Documento de Identidade nº 1.683.707 SSP/PB, residente e domiciliado Sitio Vaca Morta – S/n - Zona Rural – 58780-000 Itaporanga Paraíba.

Único sócio componente da sociedade Empresarial Limitada denominada Único sócio componente da sociedade Empresarial Limitada denominada **J N DA SILVA NETO LTDA** com sede no Sitio Vaca Morta – S/nº - Zona Rural – 58780-000 Itaporanga Paraíba, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob nº 25600138233 com despacho em 16/08/2021 e CNPJ nº 43.131.294/0001-01,, resolvem consolidar seu contrato social de constituição e demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A SOCIEDADE GIRA SOB NOME EMPRESARIAL DE: J N DA SILVA NETO LTDA** com sede no Sitio Vaca Morta – S/nº - Zona Rural – 58780-000 Itaporanga Paraíba, Podendo, todavia estabelecer filial, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada pelo sócio.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA – A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL:** ATIVIDADES DE LIMPEZA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J N DA SILVA NETO LTDA**  
**CNPJ Nº 43.131.294/0001-01**

DE ESTRUTURAS METALICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS.

**ATIVIDADE PRINCIPAL** CNAE nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**ATIVIDADE SEGUNDÁRIA:**

CNAE nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CNAE nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades em 16/08/2021 e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unanime dos sócios e nos previstos em lei.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J N DA SILVA NETO LTDA**  
**CNPJ Nº 43.131.294/0001-01**

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** – O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), sendo que o total do capital social passa a ser distribuído em:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOSE NICOLAU DA SILVA NETO	200.000	200.000,00

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente. ( art. 1056, art 1.057, CC).

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SETIMA** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **JOSE NICOLAU DA SILVA NETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2022.

**CLÁUSULA OITAVA** – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de qualquer dos sócios, sócio administrador, procuradores

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J N DA SILVA NETO LTDA**  
**CNPJ Nº 43.131.294/0001-01**

ou funcionários que a envolverem em obrigações ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como finanças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto se aprovado em reunião de quotistas.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA** – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. ( art. 1.065, CC)

**CLÁUSULA DECIMA** - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (arts. 1.71 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC).

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Paragrafo único** – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC ).

**DA DECLARAÇÃO DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º CC/2002**)

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
J N DA SILVA NETO LTDA  
CNPJ Nº 43.131.294/0001-01**

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** – A parte elege o foro da cidade de Itaporanga Estado da Paraíba para dirimirem qualquer conflito de interesses ou questões contratuais.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba , para que produza os efeitos legais.

Joao Pessoa/PB 17 de maio de 2023

**JOSE NICOLAU DA SILVA NETO**  
**CPF nº 874.184.364-91**  
**Sócio administrador**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J N DA SILVA NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87418436491	JOSE NICOLAU DA SILVA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 09:12 SOB Nº 20249714825.  
PROTOCOLO: 249714825 DE 23/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307780850. CNPJ DA SEDE: 43131294000101.  
NIRE: 25600138233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2023.  
J N DA SILVA NETO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J N DA SILVA NETO LTDA**  
**CNPJ Nº 43.131.294/0001-01**

**JOSE NICOLAU DA SILVA NETO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Itaporanga, nascido em 27/04/1976, portador do CPF Nº 874.184.364-91 e Documento de Identidade nº 1.683.707 SSP/PB, residente e domiciliado Sitio Vaca Morta – S/n - Zona Rural – 58780-000 Itaporanga Paraíba.

Único sócio componente da sociedade Empresarial Limitada denominada **J N DA SILVA NETO LTDA** com sede no Sitio Vaca Morta – S/nº - Zona Rural – 58780-000 Itaporanga Paraíba, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob nº 25600138233 com despacho em 16/08/2021 e CNPJ nº 43.131.294/0001-01, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa altera seu objeto para: ATIVIDADES DE LIMPEZA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS.

**ATIVIDADE PRINCIPAL** CNAE nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**ATIVIDADE SEGUNDÁRIA:**

CNAE nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J N DA SILVA NETO LTDA**  
**CNPJ Nº 43.131.294/0001-01**

CNAE nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
CNAE nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
CNAE nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
CNAE nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
CNAE nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DENOMINADA: “J N DA SILVA NETO LTDA”**  
**CNPJ nº 43.131.294/0001-01**

**JOSE NICOLAU DA SILVA NETO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Itaporanga, nascido em 27/04/1976, portador do CPF Nº 874.184.364-91 e Documento de Identidade nº 1.683.707 SSP/PB, residente e domiciliado Sitio Vaca Morta – S/n - Zona Rural – 58780-000 Itaporanga Paraíba.

Único sócio componente da sociedade Empresarial Limitada denominada Único sócio componente da sociedade Empresarial Limitada denominada **J N DA SILVA NETO LTDA** com sede no Sitio Vaca Morta – S/nº - Zona Rural – 58780-000 Itaporanga Paraíba, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob nº 25600138233 com despacho em 16/08/2021 e CNPJ nº 43.131.294/0001-01,, resolvem consolidar seu contrato social de constituição e demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A SOCIEDADE GIRA SOB NOME EMPRESARIAL DE: J N DA SILVA NETO LTDA** com sede no Sitio Vaca Morta – S/nº - Zona Rural – 58780-000 Itaporanga Paraíba, Podendo, todavia estabelecer filial, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada pelo sócio.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA – A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL:** ATIVIDADES DE LIMPEZA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J N DA SILVA NETO LTDA**  
**CNPJ Nº 43.131.294/0001-01**

DE ESTRUTURAS METALICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS.

**ATIVIDADE PRINCIPAL** CNAE nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**ATIVIDADE SEGUNDÁRIA:**

CNAE nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CNAE nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades em 16/08/2021 e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unanime dos sócios e nos previstos em lei.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J N DA SILVA NETO LTDA**  
**CNPJ Nº 43.131.294/0001-01**

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** – O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), sendo que o total do capital social passa a ser distribuído em:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOSE NICOLAU DA SILVA NETO	200.000	200.000,00

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente. ( art. 1056, art 1.057, CC).

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SETIMA** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **JOSE NICOLAU DA SILVA NETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2022.

**CLÁUSULA OITAVA** – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de qualquer dos sócios, sócio administrador, procuradores

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**J N DA SILVA NETO LTDA**  
**CNPJ Nº 43.131.294/0001-01**

ou funcionários que a envolverem em obrigações ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como finanças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto se aprovado em reunião de quotistas.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA** – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. ( art. 1.065, CC)

**CLÁUSULA DECIMA** - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (arts. 1.71 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC).

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Paragrafo único** – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC ).

**DA DECLARAÇÃO DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º CC/2002**)

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
J N DA SILVA NETO LTDA  
CNPJ Nº 43.131.294/0001-01**

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** – A parte elege o foro da cidade de Itaporanga Estado da Paraíba para dirimirem qualquer conflito de interesses ou questões contratuais.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba , para que produza os efeitos legais.

Joao Pessoa/PB 17 de maio de 2023

**JOSE NICOLAU DA SILVA NETO**  
**CPF nº 874.184.364-91**  
**Sócio administrador**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J N DA SILVA NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87418436491	JOSE NICOLAU DA SILVA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 09:12 SOB Nº 20249714825.  
PROTOCOLO: 249714825 DE 23/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307780850. CNPJ DA SEDE: 43131294000101.  
NIRE: 25600138233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2023.  
J N DA SILVA NETO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**P**  
**B**

NOME  
**JOSE NICOLAU DA SILVA NETO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
**1683707 SSP PB**

CPF **874.184.364-91** DATA NASCIMENTO **27/04/1976**

FILIAÇÃO  
**JUVENILDO NICOLAU**  
**IRANI ANDRE SEVERO NICOLAU**

PERMISSAO ACC CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO **01581401373** VALIDADE **28/12/2025** 1ª HABILITACAO **19/12/2000**

OBSERVAÇÕES

*Jose Nicolau da Silva Neto*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **ITAPORANGA, PB** DATA EMISSAO **14/01/2021**

*Arvaldo*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

40117564484  
 PB042148634

**PARAÍBA**

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1853819047

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1853819047

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.131.294/0001-01</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/08/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J N DA SILVA NETO LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>SIT VACA MORTA</b>		NÚMERO SN <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>58.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPORANGA</b>	UF <b>PB</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>QUEIROZSPED@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(83) 3451-2110</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2023** às **09:08:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.466.378-9	SITUAÇÃO ATIVO	24/05/2023 Processo 1080592023-4 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL J N DA SILVA NETO LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF 43.131.294/0001-01	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560013823-3	
LOGRADOURO SIT VACA MORTA	NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO ZONA RURAL	
MUNICÍPIO ITAPORANGA	CEP 58780-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4530-7/05	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
PRINCIPAL 8129-0/00	DENOMINAÇÃO ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
SECUNDÁRIO 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4511-1/02	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 24/05/2023
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JOSE NICOLAU DA SILVA NETO	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 05/12/2023
CONTROLE 202306050921048343	DATA DE EMISSÃO 05/06/2023 09:21:04

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**ATENÇÃO**

Por força do Decreto nº 37.276 de 07/03/2017, este contribuinte está obrigado a credenciar-se ao Domicílio Tributário Eletrônico, DT-e, da SEFAZ-PB até dia 23/06/2023. Caso não o faça, terá a inscrição estadual suspensa: art. 139-B, XI do RICMS.

Endereço: <http://www5.sefaz.pb.gov.br/dte>



Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ - ITAPORANGA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- ENDEREÇO UTILIZADO POR OUTRO CONTRIBUINTE
- ANALISAR DADOS DO RESP. PELA ESCRITA FISCAL
- CONTRIBUINTE POSSUI CNAE DE VISTORIA PRÉVIA



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 43.131.294/0001-01

Razão Social: J N DA SILVA NETO LTDA

Nome Fantasia: J N DA SILVA NETO LTDA

**Certidão emitida** às 09:24 de 05/06/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **F9Rr.ZtAg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J N DA SILVA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.131.294/0001-01

Certidão nº: 24955404/2023

Expedição: 05/06/2023, às 09:22:53

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J N DA SILVA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.131.294/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J N DA SILVA NETO LTDA**  
**CNPJ: 43.131.294/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:46 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **26BC.A94C.DE8E.C90C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CERTIDÃO

CÓDIGO: **8A79.83BC.8B76.BDD2**

Emitida no dia 05/06/2023 às 09:09:54

Nome Empresarial:

**J N DA SILVA NETO LTDA**

Endereço:

**VACA MORTA**

Bairro:

**ZONA RURAL**

Inscr. Estadual:

**16.466.378-9**

Município:

**ITAPORANGA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**S/N**

CNPJ/CPF:

**43.131.294/0001-01**

Complemento:

CEP:

**58780-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J N DA SILVA NETO LTDA NIRE : 25600138233 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PBC2301541709		
NIRE (Sede) 25600138233	CNPJ 43.131.294/0001-01	Data de Ato Constitutivo 16/08/2021	Início de Atividade 16/08/2021		
Endereço Completo Sítio VACA MORTA, Nº SN, ZONA RURAL - Itaporanga/PB - CEP 58780-000					
Objeto Social ATIVIDADES DE LIMPEZA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOSE NICOLAU DA SILVA NETO	CPF/CNPJ 874.184.364-91	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE NICOLAU DA SILVA NETO	CPF 874.184.364-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 24/05/2023	Número 20249714825	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2023, às 09:48:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **GRVYX7L1**.



PBC2301541709

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



# Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59  
Departamento de Administração Tributaria



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

834/2023

DATA DA EMISSÃO

05/06/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAIDE

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 43.131.294/0001-01	<b>Nome/Razão Social</b> J N DA SILVA NETO LTDA		
<b>Logradouro</b> SÍTIO VACA MORTA			<b>Número</b> SN
<b>Complemento</b>		<b>Bairro / Cidade</b> ZONA RURAL- ITAPORANGA-PB	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

**Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.131.294/0001-01

**Razão Social:** J N DA SILVA EIRELI

**Endereço:** SÍTIO VACA MORTA SN / ZONA RURAL / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2023 a 24/06/2023

**Certificação Número:** 2023052601235860095437

Informação obtida em 05/06/2023 09:19:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





### FICHA DE CADASTRO MERCANTIL

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

<b>Nome/Razão Social</b> 8683 - J N DA SILVA NETO LTDA		<b>Cpf/Cnpj</b> 43.131.294/0001-01	<b>Insc. Municipal</b> 901888/2021	<b>Insc. Estadual</b>			
<b>Nome Fantasia</b> JN			<b>Sit. Cadastral</b> 0-Ativo				
<b>Responsável</b>		<b>Contador</b>					
<b>Logradouro</b> SÍTIO VACA MORTA, SN - ZONA RURAL - 58780000 - ITAPORANGA - PB							
<b>Complemento</b>			<b>E-mail</b> <a href="mailto:jnicolasneto@gmail.com">jnicolasneto@gmail.com</a>				
<b>Atividade Econômica</b> 1294 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE							
<b>Tel. Fixo</b> 8334512110	<b>Tel. Celular</b> 83984034180	<b>Dt. Início Ativ</b>	<b>Dt. Início Func</b>	<b>CNAE</b> 812900000	<b>Dt. Situação</b> 08/09/2021	<b>Op. Simples</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Ben. Fiscal</b> <input type="checkbox"/>

#### OBSERVAÇÃO

#### Atividade Secundária

Código	Nome Atividade Econômica	CNAE
375	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	412040000
792	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	421110100
811	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	431340000
814	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	432230100
1061	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	492300200
1259	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	771100000



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/07/2023 às 23:12:35 foi protocolizado o documento sob o N° 73493/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Número do Contrato: 000001022023

Data da Publicação: 03/07/2023

Data da Assinatura: 21/06/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 23.475,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa com o objetivo dos serviços de melhoria na estrutura de segurança no estádio de Futebol Hermes Mangueira Diniz na cidade de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Contratado (Nome): J N da Silva Neto Ltda

Contratado (CNPJ): 43.131.294/0001-01

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	ac17390e81f0026864d527e54fbcfc6d
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	9519a185a11ae9978da8898d63449fbd
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	3cea3cf70453398c680f61c12d926507
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	c0ad65b416767393a6b01410e4114054
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	e871a17fba6419128eee1c8d4ea7b783

João Pessoa, 06 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 73491/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/07/2023 às 23:12h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 73493/23 ao Documento 73491/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 73491/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	16 - 19	c0ad65b416767393a6b01410e4114054
Comprovante de publicidade	20 - 21	ac17390e81f0026864d527e54fbcfc6d
Designação do gestor do contrato	22	e871a17fba6419128eee1c8d4ea7b783
Comprovação da existência de dotação orçamentária	23	3cea3cf70453398c680f61c12d926507
Comproverantes de regularidade da contratada	24 - 53	9519a185a11ae9978da8898d63449fbd
RECIBO PROTOCOLO	54	c07bc7a5cb5e2e9524abdb98af13283a

**João Pessoa, 06 de Julho de 2023**

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**